

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Aurora/CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.01.06.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados para fiscalização da execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Aurora/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do(s) quadro(s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços especializados para fiscalização da execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Aurora/CE	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)				

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Rivaldo Oliveira Ferrer, Diretor, RG 99029206714 SSP/CE, CPF 006.665.843-89, como representante legal desta empresa.

LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2026

RIVALDO OLIVEIRA FERRER
DIRETOR
CPF: 006.665.843-89

JOSÉ FURTADO SOBREIRA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO 0601584244



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços especializados para fiscalização da execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Aurora/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

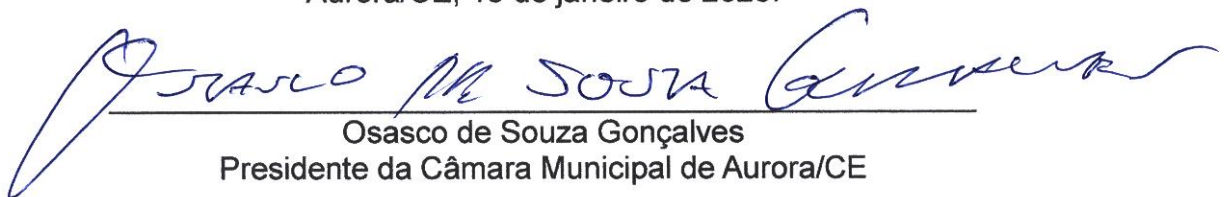
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2026.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 30.234.347/0001-60**, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aurora/CE, 15 de janeiro de 2026.


Osasco de Souza Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Aurora/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.06.1**

O Sr. Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.06.1, em especial, o parecer jurídico, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.234.347/0001-60, para contratação de serviços especializados para fiscalização da execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Aurora/CE, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aurora/CE, 15 de janeiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
2026.01.06.1/2026****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.06.1.**

O Sr. Osasco de Souza Gonçalves, Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Aurora/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.06.1, em especial, o parecer jurídico, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.234.347/0001-60, para a contratação de serviços especializados para fiscalização da execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Aurora/CE, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aurora/CE, 15 de janeiro de 2026.

SETOR DE LICITAÇÕES

FOLHA Nº 286

Marcone Tavares de Luna

